



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2378/GR/UFFS/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar  
processo nº 23205.008592/2022-21.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.008592/2022-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.008592/2022-21.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Graciela Aparecida Pelegrini	1609406	Professor do Magistério Superior	Presidente
Braulio Otomar Caron	1413652	Professor do Magistério Superior	Membro
Hudson Loch Haskel	2388919	Técnico de Laboratório/Área	Membro

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Ricieri Naue Mocelin	3213137	Professor do Magistério Superior	Presidente
Braulio Otomar Caron	1413652	Professor do Magistério Superior	Membro
Hudson Loch Haskel	2388919	Técnico de Laboratório/Área	Membro

**(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 2462/GR/UFFS/2022)**

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Vice-Reitor